



CAPÍTULO II
DOS CRIMES PRATICADOS POR
PARTICULAR CONTRA A
ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

Érico Palazzo

CAPÍTULO II – DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

Artigo 328 – Usurpação de função pública

Artigo 329 – Resistência

Artigo 330 – Desobediência

Artigo 331 – Desacato

Artigo 332 – Tráfico de influência

Artigo 333 – Corrupção ativa

Artigo 334 – Descaminho

Artigo 334-A – Contrabando

Artigo 335 – Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência

Artigo 336 – Inutilização de edital ou sinal

Artigo 337 - Subtração ou inutilização de livro ou documento

Artigo 337-A - Sonegação de contribuição previdenciária



Art. 328 – Usurpação de função
pública
Érico Palazzo

Código Penal

Usurpação de função pública

Art. 328 - Usurpar o exercício de função pública:

Pena - detenção, de três meses a dois anos, e multa.

Parágrafo único - Se do fato o agente auferir vantagem:

Pena - reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Usurpação de função pública

- I. O sujeito ativo pratica atos de ofício inerentes à função pública usurpada como se legitimado fosse.
- II. Quem simplesmente se intitula ou se apresenta como funcionário público, sem, contudo, praticar atos de ofício, não incorre no crime de usurpação de função pública. Todavia, essa conduta pode incidir na contravenção penal do art. 45, da LCP: “Fingir-se funcionário público: Pena – prisão simples, de 1 a 3 meses, ou multa”.

Usurpação de função pública qualificada vs Estelionato

Usurpação de função pública qualificada (art. 328, parágrafo único, CP)	Estelionato (art. 171, CP)
A vantagem ilícita pode ser patrimonial, moral, política, etc e decorre do exercício ilegal da função pública	A vantagem ilícita será patrimonial, mas não será decorrente do exercício de função pública e sim da fraude.
Ocorre a prática indevida de um ato de ofício, do qual o agente auferir vantagem.	Não se pratica qualquer ato de ofício. O agente simplesmente se passa por funcionário público para colocar a vítima em erro e obter vantagem indevida.

1) (IESES - 2019 - TJ-SC - Titular de Serviços de Notas e de Registros) Enzo, um particular que exerce a profissão de jornalista, resolve um dia se passar por Auditor Fiscal da Receita Federal, e, assim se apresentando e portando uma carteira de couro preta com a estampa do brasão da República, entra em um estabelecimento comercial e exige o exame dos livros contábeis, no que é atendido. Analisa os livros, por curiosidade quanto aos ganhos da sociedade empresária, e vai embora. A conduta de Enzo encontra adequação típica:

- a) No delito de usurpação de função pública, art. 328 do Código Penal.
- b) No delito de falsa identidade, art. 307 do Código Penal.
- c) Na contravenção de uso ilegítimo de uniforme ou distintivo, art. 46 do Decreto-Lei nº 3.688/1941 (Lei das Contravenções Penais).
- d) Na contravenção de simulação da qualidade de funcionário, art. 45 do Decreto-Lei nº 3.688/1941 (Lei das Contravenções Penais).

1) (IESES - 2019 - TJ-SC - Titular de Serviços de Notas e de Registros) Enzo, um particular que exerce a profissão de jornalista, resolve um dia se passar por Auditor Fiscal da Receita Federal, e, assim se apresentando e portando uma carteira de couro preta com a estampa do brasão da República, entra em um estabelecimento comercial e exige o exame dos livros contábeis, no que é atendido. Analisa os livros, por curiosidade quanto aos ganhos da sociedade empresária, e vai embora. A conduta de Enzo encontra adequação típica:

- a) No delito de usurpação de função pública, art. 328 do Código Penal.
- b) No delito de falsa identidade, art. 307 do Código Penal.
- c) Na contravenção de uso ilegítimo de uniforme ou distintivo, art. 46 do Decreto-Lei nº 3.688/1941 (Lei das Contravenções Penais).
- d) Na contravenção de simulação da qualidade de funcionário, art. 45 do Decreto-Lei nº 3.688/1941 (Lei das Contravenções Penais).

2) (Quadrix - 2023 - CRO-MS - Auxiliar Administrativo) Acerca dos crimes contra a Administração Pública previstos no Código Penal brasileiro, julgue o item.

A usurpação do exercício de função pública implica crime, com aumento da pena em caso de o agente auferir vantagem.

3) (CESPE - 2020 - TJ-PA - Analista Judiciário – Direito) Antônio e Breno, bacharéis em direito, fazendo-se passar por oficiais de justiça, compareceram em determinada joalheria alegando que teriam de cumprir mandado judicial de busca e apreensão de parte da mercadoria, por suspeita de crime tributário. Para não cumprir os mandados, solicitaram a quantia de R\$ 10.000, que foi paga pelo dono do estabelecimento. Nessa situação, Antônio e Breno responderão pelo crime de

- A) concussão.
- B) corrupção ativa.
- C) corrupção passiva.
- D) usurpação de função pública.
- E) tráfico de influência.